

**PORTARIA N.º133, de 01 de abril de 2019.**

**“Demite servidora temporária e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

***Resolve:***

Art. 1º - Demitir a pedido, a servidora **Eva Carolina Maioli Vitcoski**, matrícula nº427801, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, a partir desta data.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,

Estado de Santa Catarina, em 01 de abril de 2019.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**